



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n.º 118/2021

Ilustríssima Secretária de Governo e Recursos Humanos
DDa. Sra. RAQUEL MAGALHÃES ANTONELLI

CÓPIA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPALIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, neste ato representado por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem, respeitosamente, expor e requer o seguinte:

Como é do amplo conhecimento desta ínclita Secretária, o SINDIANÁPOLIS vem pleiteando incansavelmente junto à Administração Municipal, o pagamento das incorporações de horas extras e gratificações dos servidores e, a quitação dos respectivos direitos.

É de bom alvitre ressaltar, que ainda na gestão do nobre Procurador Dr. Antônio Heli, ficou comprometido juntamente com as Procuradoras Dr^a Luciana Garcia e Dr^a Flávia, inclusive com parecer favorável quanto aos requerimentos por parte dos servidores, para pagamento das gratificações.

Como é do conhecimento da administração, o TCM-GO há tempos já decidiu que a declaração de inconstitucionalidade das referidas incorporações passou a produzir efeitos a partir de 25/08/2004 e, aqueles servidores que até essa data já possuíam os requisitos, passaram a ter o direito adquirido da incorporação aos seus vencimentos das horas extras e/ou as gratificações, o quê, infelizmente, até a presente data, injustificadamente, o Município ainda não quitou tais direitos de todos os servidores, apesar das nossas insistentes cobranças.



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

As inúmeras indagações trazidas por servidores, até certo ponto num viés de ansiedade e apreensão gerada pela demora injusta e injustificada, bem assim como, vários requerimentos para emissão de parecer por parte deste órgão sindical, vem trazendo um ambiente de muito descontentamento.

Assim, ante a **URGÊNCIA** que o caso requer e pautados no princípio da transparência administrativa, que tem como um de seus maiores expoentes o princípio da publicidade estampado na Constituição Federal, bem assim como, diante do quadro de ansiedade que se instaurou, **REQUER** se digne Vossa Senhoria implementar medidas no sentido acelerar o pagamento de tais direitos e, ao compasso, determinar a resolução imediata da questão acima levantada, **enviando RESPOSTA OFICIAL à este órgão sindical!**

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Anápolis, 13 de julho de 2021.

SINDICATO DOS FUNC E
SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAL:03017657000150

Assinado de forma digital por
SINDICATO DOS FUNC E SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAL:03017657000150
Dados: 2021.07.13 11:16:00 -03'00'

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Presidente SindiAnápolis